DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9CBB8B4A60E4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores de serviços que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração de projeto técnico de engenharia para construção de passagem molhada no município de Nova Santa Rita/PI, conforme Convênio nº 987816/2025 firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI.
Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre apresentação da Proposta de Preços:
a) Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 20 de março de 2026, através do E-mail: licitaprefnsr@gmail.com e/ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
b) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
c) Valor Estimado: R$ 41.727,48 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Nova Santa Rita-PI, 16 de março de 2026.

Edson Lopes Passos
Agente de Contratação

Id:0F8BF8155EFC60E7

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores de serviços que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma praça na zona urbana do município de Nova Santa Rita/PI, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos do processo.

Cópia completa do Edital: Através do Site: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procópio, S/N, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI.
Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre apresentação da Proposta de Preços:
a) Recebimento das Propostas: até às 09:00 horas do dia 20 de março de 2026, através do E-mail: licitaprefnsr@gmail.com e/ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
b) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
c) Valor Estimado: R$ 125.435,58 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Nova Santa Rita-PI, 16 de março de 2026.

Edson Lopes Passos
Agente de Contratação

Id:01AB4161B7985E97

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 013/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que *"Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências".*

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sr.ª. **Naira Reis de Sousa**, portadora do CPF nº 072.876.973-51, do cargo de **Direção de Supervisão do Programa Criança Feliz,** subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Nova Santa Rita, estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 16 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2026.03.16 08:55:47 -03'00'

Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0B6227AC465E5E98

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 014/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 315/2024, de 03 de janeiro de 2025, que *"Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI e dá outras providências".*

CONSIDERANDO que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 10 (dez) meses.

CONSIDERANDO que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante o Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Rita e parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao servidor **Josivaldo de Sousa Pereira**, inscrito no **CPF nº 984.088.103-59** e da Cédula de Identidade **nº 984.088.103-59 SSP-PI**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 10 (dez) meses, contando-se a partir do dia cinco de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026) e encerrando-se no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis (31/12/2026).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 16 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2026.03.16 09:30:03 -03'00'

Heli Marques De Carvalho
Prefeito Municipal